



Remoção de entulho na calçada da Rua Dr. José Lopes Filho, altura do número 67 (Parque Residencial Jundiaí).

Considerando a existência de descarte irregular de entulho e outras sujidades na calçada do local abaixo referido,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para remoção de entulho na calçada da Rua Dr. José Lopes Filho, altura de número 67 (Parque Residencial Jundiaí).

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2022.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste



ANEXO I

